



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 157.02.2026

Santo André, 2 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Major Vitor Santos.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2071/2025 - G.P. – Proc. 77112025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008940/2025-17, em que solicita informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Rua Náutilus – Vila Suíça, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a demanda será atendida com ações contínuas de patrulhamento, voltadas à preservação da ordem pública e à proteção da integridade das pessoas. O local mencionado já integra a grade de Rondas Ostensivas da Guarda Civil Municipal (GCM).

Dessa forma, o policiamento será reforçado com o direcionamento de equipes especializadas e o acompanhamento direto do inspetor responsável, intensificando a presença nos pontos mais vulneráveis. O compromisso é garantir os direitos fundamentais à vida, à liberdade e à segurança de todos os cidadãos.

O Centro de Operações Integradas – COI informa que a Rua Náutilus – Vila Suíça, não dispõe, até o momento, de cobertura por câmeras do Sistema Municipal de Videomonitoramento.

Por fim, o local será incluído para avaliação técnica no Plano de Expansão do Sistema Municipal de Videomonitoramento, sem prejuízo das ações de policiamento.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 157.01.2026

Ofício nº 2314/2025 - G.P. – Proc. 9223/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015019/2025-21, em que solicita informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Rua Porto Carrero, nas proximidades do número 432 – Campestre, esclarecemos:

A Secretaria de Segurança Cidadã informa que a Guarda Civil Municipal (GCM), por intermédio da Primeira Inspetoria, responsável pelo policiamento regional, atenderá prontamente a solicitação de segurança.

Serão implementadas ações contínuas de patrulhamento ostensivo, visando rigorosamente à preservação da ordem pública e a proteção da integridade física e moral dos cidadãos. O policiamento será reforçado com o emprego de equipes especializadas e sob o monitoramento direto do Inspetor responsável.

A intensificação da presença ocorrerá nos logradouros considerados mais vulneráveis, Rua Porto Carrero, nas proximidades do nº 432 – Campestre, que já estão incorporados na grade de rondas regulares.

Por fim, a GCM reafirma seu dever de garantir os direitos fundamentais à vida, à liberdade e à segurança de toda a população.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito